



## **Compromisso, Diálogo e Participação.**

ANO 19 - EDIÇÃO Nº 435 - PATROCÍNIO - MG, 13 de JULHO 2018

### **ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia 3 de julho de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. O Sr. Presidente disse que adota a postura não interromper a manifestação das pessoas que estiverem no Plenário, desde que com certos limites. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Não houve leitura de correspondências. A Ata da 19ª (Décima Nona) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente disse que foi encaminhado a esta Casa de Leis um Requerimento de Licença Sem Remuneração e Sem a Perda do Mandato pelo prazo de 10 de julho a 8 de outubro do Vice-Prefeito, Dr. Gustavo Tambeline Brasileiro, para participar das eleições 2018, embora esta não seja uma exigência legal. O Requerimento de Licença Não Remunerada foi lido na íntegra. Foi feita uma apresentação de flauta pelos alunos do CRAS "Geraldo Tuniquinho". A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, dos Processos de Lei nº 201/2018 (PL nº 38/2018), que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel à Sociedade Esportiva Patrocínense - SEP e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal) - Votação em regime de urgência com assinatura de todos os vereadores presentes, conforme art. 198 do Regimento Interno; e Processo de Lei nº 202/2018 (PL nº 39/2018), que Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar pela Sociedade Esportiva Patrocínense - SEP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) -

Votação em regime de urgência com assinatura de todos os vereadores presentes, conforme art. 198 do Regimento Interno. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que tem uma emenda aditiva para apresentar ao Processo de Lei Complementar nº 39/2018, que Fixa o subsídio dos Vereadores de Patrocínio, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019 e dá outras providências, de sua autoria; que realmente quer a redução do subsídio dos vereadores para que estes recebam subsídio igual ao salário dos professores de nível I; que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer no sentido de que o projeto é ilegal posto que eventual redução poderá valer somente para a próxima legislatura; que a pauta foi entregue de última hora; que há controvérsias e o parecer tem erros de português; que a Constituição Federal quando prevê que para fixar para a próxima legislatura o subsídio dos vereadores é preciso ter o cuidado de fixar nos 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais e que não se pode infringir a lei orçamentária; que para evitar autovangloriação se fixa para a próxima legislatura, porque não se sabe quais serão os eleitos; que seu projeto não aumentará em nada, pelo contrário irá reduzir, sobrando dinheiro; e que para ser conforme a lei fez uma emenda modificativa para apresentar nesta reunião a fim de que a vigência seja para a próxima legislatura. Foi feita a leitura da Emenda Modificativa apresentada pelo vereador José de Arimatéia Neves no sentido de que a redução vigorará a partir da próxima legislatura. O Sr. Presidente disse ser contraditório, tendo várias interpretações, e que a vigência era para 2019, sendo agora para 2021; e que colocaria a emenda para apreciação do Plenário. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que não tinha a intenção de constranger ninguém, mas que se a emenda não fosse aceita retiraria o projeto da pauta. Foi REJEITADA a Solicitação de apresentação da Emenda ao Processo de Lei Complementar nº 39/2018, que Fixa o subsídio dos Vereadores de Patrocínio, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019 e dá outras providências. (autor: Vereador José de Arimatéia Neves) por 10 (dez) votos pela rejeição e 3 (três) pela aprovação dos vereadores José de Arimatéia Neves e das vereadoras Adriana Fátima de Paula Magalhães e Marcilene Jacinto Queiroz. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 201/2018 (PL nº 38/2018), que Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel à Sociedade Esportiva Patrocínense - SEP e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal) - Votação em regime de urgência com assinatura de todos os vereadores presentes, conforme art. 198 do Regimento Interno; e Processo de Lei nº 202/2018 (PL nº 39/2018), que Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar pela Sociedade Esportiva Patrocínense - SEP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal), com emenda - Votação em regime de urgência com assinatura de todos os vereadores presentes, conforme art. 198 do Regimento Interno. ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 194/2018, que Denomina de Alaor Borges o logradouro público que especifica. (autor: Ver. Florisvaldo José de Souza). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Resolução nº 14/2018, que Autoriza a transmissão ao vivo, por meio da internet das sessões públicas das licitações presenciais realizadas pela Câmara Municipal de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Mesa Diretora). Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Os seguintes processos foram aprovados em bloco. Processo de Lei nº 199/2018 (PL nº 37/2018), que Reorganiza a política e o Plano Municipal de Turismo, Reestrutura o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 81/2018, que Concede Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio ao Frei Ederson Queiroz. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 82/2018, que Concede Título de Cidadão Honorário a Ademir da Silva Santos Junior. (autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Resolução nº 15/2018, que Institui o Programa "Jovem Aprendiz" na Câmara Municipal de Patrocínio e dá outras providências. (autores: Mesa Diretora). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 201/2018 (PL nº 38/2018), que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, em regime de comodato, bem imóvel à Sociedade Esportiva Patrocínense - SEP e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já assinado. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 202/2018 (PL nº

39/2018), que Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar pela Sociedade Esportiva Patrocínense - SEP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já assinado. Foi lida a emenda apresentada pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade com a realização das emendas propostas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de parabenizar a Administração, assim como as equipes do CAP, que soube respeitar a SEP, e da SEP; que estava admirado pela postura adotada pelo Prefeito, que soube reconhecer o trabalho da SEP; e que não é avalista da SEP, mas que acredita no projeto apresentado pela equipe. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação por inconstitucionalidade do Processo de Lei Complementar nº 39/2018, que Fixa o subsídio dos Vereadores de Patrocínio, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019 e dá outras providências. (autor: Vereador José de Arimatéia Neves). Com emenda modificativa apresentada pelo autor rejeitada pelo Plenário. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que anteriormente falou que se a emenda por ele apresentada não fosse aceita iria retirar o projeto da pauta, logo gostaria de exercer seu direito de autor; e que não deixam mais espaço para discussões. O Sr. Presidente disse que deixa todos discutirem os projetos, mas que o vereador Ari estava mal intencionado; que ele quer retirar o projeto da pauta para posteriormente apresentá-lo com outra iniciativa; que o art. 62, § 10, da Constituição Federal dispõe que o mesmo projeto, se rejeitado, não pode ser reapresentado na mesma sessão legislativa; que ele tem outras intenções; e que o vereador Ari é médico e ele acadêmico de direito. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o projeto pode sofrer emendas. O Sr. Presidente disse que os projetos podem sofrer emendas; que o vereador Ari disse que o projeto de sua autoria era constitucional podendo valer para 2019; que a comissão dá o parecer; que o Regimento Interno desta Casa é claro no sentido de ele tem 60 (sessenta) dias e que a também a comissão tem um prazo para analisar; que ele poderia “guardar” esse projeto na gaveta como faziam antigamente; que ele é tão transparente que coloca o projeto para apreciar mesmo com a gravação de vídeos e utilização das redes sociais; que não importa se muitos viriam hoje, seu papel é colocar para apreciação de forma democrática; que para o vereador Ari retirar o projeto é preciso autorização do Plenário; e que na próxima semana sabe que virá outro projeto novo. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a ideia não é esdrúxula; que outros colegas já tentaram reduzir o salário dos vereadores; que o vereador Florivaldo já apresentou há 4 (quatro) anos um projeto para redução em 30% (trinta por cento) do subsídio do Prefeito e dos vereadores; que ninguém está aqui para tentar burlar a lei, mas para fazer o que é certo; que projetos como esse já foram apresentados em outras cidades, inclusive para vigência no mês posterior à aprovação; que se o projeto é inconstitucional por ter de vigorar somente para a próxima legislatura, que assim seja; que isso valorizaria o trabalho do professor; que por isso apresentou a emenda; que os vereadores devem ter combinado de votarem contrários ao projeto, mesmo dizendo que trabalham por amor; que o projeto não é inconstitucional, não prejudicando ninguém, posto que haverá recursos para serem utilizados em outra área; que se ele deveria ter apresentado esse projeto há 4 (quatro) anos, como dito pelo vereador Panxita, porque é um projeto bom; que pode ser votado agora; que o

vereador Panxita também disse em entrevista que na prática R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do valor do subsídio acabam sendo “dados” em ajuda às pessoas que pedem algo constantemente; que isso é errado, não sendo papel do vereador, por ser política; que precisam ser julgados pelo trabalho que realizam e pela conduta ética nesta Casa, não pela generosidade; que escolher para quem será dado o valor reduzido como disse o professor está errado, porque ao final de cada ano os valores não gastos precisam ser devolvidos para a Prefeitura; que já aconteceu dos vereadores se reunirem com o Prefeito e este aceitar que o dinheiro fosse transferido para a Santa Casa; que acredita que o Prefeito utilizaria esse valor adequadamente, posto que os vereadores até assinaram uma carta atestando a idoneidade dele como gestor; que a imagem desta Casa nunca esteve tão desgastada; que a aprovação desse projeto poderia mudar isso; que é preciso resgatar a imagem do Legislativo no sentido da independência dos poderes; que estariam fazendo sua parcela de sacrifício enquanto que muitos servidores estão sendo perseguidos e massacrados; e que a redução mostraria sensibilidade e o dever cível por parte dos vereadores que devem representar o povo, não o Prefeito. O Sr. Presidente disse que o vereador Ari tentava colocá-lo em uma situação difícil; que quando ele foi Vice-Presidente desta Casa jamais lhe colocou em tanta dificuldade; que tem tentado exercer o mandato de forma diferente; que realizou o concurso público; que criou a Ouvidoria e implantou a Câmara nas Comunidades; que os salários foram reajustados em 2017 somente em menos de 1% (um por cento) e em 2018 em somente 2% (dois por cento); que quando o vereador Ari foi Vice-Presidente votou a favor de do aumento em 80% (oitenta por cento) na quantidade dos cargos; que ao assumir esta Casa diminuiu esta quantidade; que também votou favorável quando ele colocou servidor aqui para ganhar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); que tem tentado dar o seu melhor; que se questiona se o problema é enfraquecer o Legislativo, órgão fiscalizador; que se a postura de algum servidor ou agente político não condiz com a realidade se pergunta se o problema está em diminuir o salário destes; que sendo assim basta demitir o servidor e não votar no político; que há poucos dias trouxe uma emenda de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Hospital do Câncer; que na gestão passada não vieram cobrar apoio; que trabalha dia e noite por esta Casa por acreditar em um Legislativo forte; que se as pessoas desacreditarem esta Casa não haverá quem faça as leis; que está fazendo o certo e o seu melhor, logo não deveria ser julgado por suas atitudes; que sabe que a Santa Casa está em dificuldade, mas que aposta que o vereador Ari é bem remunerado lá; que dizem que a Santa Casa irá fechar, mas que tem certeza de que o vereador Ari não propôs a redução dos médicos; que tenta trazer a democracia para dentro desta Casa de Leis; que mantém o Portal da Transparência 24 (vinte e quatro) horas no ar; que transmitirá ao vivo as licitações desta Casa; que sempre defendeu a harmonia e a independência do Legislativo; que se agir como o vereador Ari quer esta Casa virará um “quintal” do Executivo; que concordou com a forma de trabalho do vereador Ari quando ele foi Vice-Presidente, lhe dando governabilidade e estabilidade mesmo atuando como um vereador de oposição; que embora sejam amigos esta é sua opinião; e que quando ele estava no governo não o deixavam fazer seu papel de oposição. Parecer pela não tramitação APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) contrário. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Presidente, como tal, não poderia ter emitido sua opinião; que não se envergonha

de ter sido Vice-Presidente; que não arrumou cargo nem contratou ninguém; que todos votam, não somente ele; e que Vice-Presidente não faz nada. O Sr. Presidente disse que quando o vereador Ari foi Vice-Presidente deu governabilidade e estabilidade para a Mesa Diretora à época votando favorável aos projetos. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o projeto de sua autoria não afronta a Mesa Diretora; que não há como comparar a profissão do médico, posto que esse é contratado tendo em vista seu currículo; que nesta Casa eles foram eleitos pelo povo; que por acaso é um médico; que o Vice-Presidente não faz nada, não assina nem contrata; e que o respeito precisa ser mútuo. O Sr. Presidente disse que se manifestou por ter sido colocado em dificuldade pelo vereador Ari; que não fez comparações entre profissões; que deu um ex. no sentido de que se ele fosse um médico e a Santa Casa estando em dificuldade ficaria até 6 (seis) meses atendendo sem cobrar para ajudar o hospital; que os médicos são autoridades máximas por mérito; que gostaria de ser um médico como o vereador Ari; que trabalha nesta Casa o dia todo tentando fazer o seu melhor; que pode até não ter sido melhor do que os Presidentes anteriores, mas que tem feito o seu melhor; que tem certeza de que ajudou tanto o município quanto a Câmara em sua gestão; que no passado as creches, os médicos e o transporte escolar não recebiam; que as mudanças são feitas nas eleições pelos próprios eleitores; que é preciso votar em quem é bom, não naquele que é menos ruim; que o brasileiro é bom e honesto; que o povo é que “tirará” o político ruim eleito não votando nele novamente; e que se o problema for realmente o salário do vereador que é o primeiro a renunciar ao salário, mas que o vereador Ari não fundamentou adequadamente o projeto mostrando os motivos da redução e onde haverá benefícios. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria da Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz : nº 677/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Esportes solicitando a reforma do Poliesportivo no bairro Boa Esperança; nº 683/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de uniformes para a fanfarra da Escola Estadual Terezinha Moreira Marra. De autoria dos Srs. Vers. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) e Florivaldo José de Souza (Valtinho): nº 680/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a perfuração de um poço artesiano no Campo de Futebol Assis Filho “Ferroviário”. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 681/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Educação solicitando que a escola a ser inaugurada na comunidade de Macaúbas de Baixo atenda também crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos. De autoria do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho): nº 682/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto ao Sr. Secretário de Saúde para que seja implantado atendimento odontológico nas UBS´s Matinha e São Judas Tadeu. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 684/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possível alteração dos valores pagos aos motoristas de ambulâncias da Prefeitura. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): nº 222/2018, ao ciclista Carlos Antônio da Silva pelo 2º lugar na “Maratona Internacional Chaoyang Estrada Real Mountain Bike”, que aconteceu na cidade de Marina/MG. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 223/2018, a Cássio Amaral pela excelência de serviços prestados ao SINE – Unidade de Patrocínio; nº 224/2018, ao Deputado

Federal Weliton Prado pela emenda que viabilizou recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Hospital do Câncer “Dr. José Figueiredo”. Requerimento de Licença Não Remunerada do Vice-Prefeito Gustavo Tambelini Brasileiro (art. 16, inciso VI, da Lei Orgânica). Requerimento APROVADO por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Maurício Cunha veio prestar esclarecimentos a respeito do CAP e disse que sempre admirou o Sr. Presidente; que o Brasil precisa de jovens para mudar esse país; que parabenizava os vereadores cuja conduta vem sendo ética; que estar presente nesta Casa para acompanhar o trabalho dos vereadores é muito importante; que em 1995 a “mancha grená” lhe procurou para que resgatasse o trabalho do CAP; que a equipe não tem ajuda do Poder Público; que em 2018 com o CAP na 1ª Divisão conseguiram equilibrar a equipe; que a população, o comércio e o poder público vem apoiando o CAP; que não têm interesse de obter recursos públicos; que um pedido feito pelo Prefeito e pelo Secretário o CAP aceitou a vinda da SEP pelo fato de terem apresentado um projeto social, embora não acredita que 2 (duas) equipes na cidade pode dar certo; que parabenizava o vereador Panxita por ter apresentado um projeto mesmo sabendo que ele era inconstitucional por não ter iniciativa; que o CAP fez um projeto e gostaria que as empresas apoiasse com incentivos; que só o tempo poderá dizer se está errado em acreditar que Patrocínio não comporta 2 (dois) times; que agradecia a Administração pelo apoio. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que o CAP esse ano rodou mais de 7.000 km para jogar; que agradecia a todos que se dedicaram ao clube; que fazer futebol não é fácil por ser em esporte caro; e que tanto o CAP quanto a SEP podem levar o nome de nossa cidade ao país e exterior. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que sua função nesta Casa é acreditar nos projetos, caso contrário não será possível saber se eles darão ou não certo; que fez sua parte, mas que se acaso der errado não será sua culpa; que se não derem a oportunidade nunca saberão se o projeto dará certo; que ele foi o único a apoiar o CAP quando lhe “tomaram” o bar; que não é torcedor do CAP, mas de Patrocínio; que quer o sucesso dos 2 (dois) times; que uma verba de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já está na conta da Prefeitura com a ajuda dele e do Vice-Prefeito Gustavo Brasileiro para a Santa Casa; que desde que está nesta Casa já trouxe R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o município; que disse que o projeto para redução deveria ter sido apresentado há 9 (nove) anos; que trabalha nesta Casa todos os dias; que nenhum eleitor seu ou alguém de seu partido lhe ligou reclamando de sua postura; que está à disposição de todos os times; que não se arrepende do que fez; que cumpriu todos os seus compromissos de campanha. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que viu entrevista do Gustavo onde ele nem mencionou o vereador Panxita; que reduzir o subsídio dos vereadores não diminuirá o mérito do trabalho realizado nesta Casa; que as pessoas não trabalham só por dinheiro, a ex. do Thiago, Presidente do Hospital do Câncer; e que os professores recebem menos do que ele imaginava, mas que eles trabalham com dedicação assim mesmo. O Sr. Presidente disse que as pessoas que trabalham em entidades filantrópicas realmente trabalham sem remuneração, diferentemente desta Casa; que foi “condenado” por soltar a pauta às 15:00 horas, mas que teve essa atitude porque estava tentando garantir que o projeto do vereador Ari fosse colocado nela, uma vez que as Comissões tinham o prazo de 5 (cinco) dias para análise e emissão de seus pareceres; que para apreciarem o projeto do vereador, que estava

convocando a sociedade, “segurou” a pauta para acrescentar a ela o projeto do Dr. Ari; que a pedido do mesmo vereador colocou na pauta a fala da Paula, apesar do Regimento Interno determinar que a pessoa que quer fazer parte do Grande Expediente é que deve fazer a solicitação para tal; e que mesmo nunca tendo sido atendido quando era oposição faz tudo que pode para atender o vereador Ari. A professora Paula Guimarães disse que reside em Patrocínio lecionando há 18 (dezoito) anos; que é Diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Estado de Minas Gerais - SindiUte/MG; que em uma assembleia realizada em 2017 o sindicato passou a representar a categoria dos educadores por decisão destes; que por várias vezes tanto o sindicato quanto os professores protocolaram documentos solicitando uma reunião com o Prefeito Municipal, mas que foram ignorados; que segundo o Prefeito o SindiUte não é um sindicato reconhecido pela Prefeitura; que a sindicalização é uma liberdade do profissional; que o município tem seu próprio sindicato, o Sintrasp, que não representa os professores da cidade; que o Sintrasp ao ser procurado pelos educadores disse que não os representaria por não ter filiados da classe da educação; que por tal motivo buscaram um sindicato que os representassem; que continuam aguardando uma reunião com o Prefeito e gostariam do apoio dos vereadores nesse sentido; que os servidores têm uma pauta com muitas reivindicações; que muitos criticaram sua fala, que não foi planejada, na última reunião; que estava de uniforme por não tido tempo de ir em casa se trocar; que não se envergonha por ser funcionária pública, não tendo gostado da crítica; que é servidora pública concursada e veste seu uniforme com orgulho; que enquanto estiver agindo corretamente dentro da do seu local de trabalho não tem o que temer; que não se considera funcionária pública quando está dentro desta Casa de Leis; que agradecia o Dr. Ari pela coragem de apresentar esse projeto que gerou tantas discussões; que apesar de todas as críticas em relação ao projeto acredita que mesmo não veio tardiamente; que esta é a hora de recomeçar; que continua com o apelo pela redução dos salários dos vereadores; que se um professor consegue manter suas despesas com um salário de R\$ 2.263,00 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais) eles também conseguirão; que se acreditam não conseguem viver com tal valor que aumentem o salário dos servidores municipal; que os vereadores foram eleitos para trabalharem para todos, não só para seus eleitores individualmente; que esta Casa deveria propor a redução dos salários de todos os cargos comissionados; que deveriam também reduzir a quantidade de assessores e o valor da verba de gabinete; que todos sabem quais as pessoas merecer “aplausos”, não sendo necessária a aprovação de tantos projetos concedendo moções ou títulos; que se questiona se os vereadores acham justo receberem o valor de seus subsídios para conceder homenagens e nominar logradouros públicos; que alguns vereadores merecem o subsídio que recebem, mas que outros deveriam receber somente pela produtividade; que o pior de tudo é perceber que de 2017 até hoje quase todos os projetos de autoria do Executivo foram aprovados; que nem discutidas essas matérias devem ter sido, o que percebeu vendo os vereadores mexendo nos seus celulares no transcorrer da reunião; que isso, bem como conversar ou não prestar atenção na reunião, é falta de respeito com os colegas e consigo mesmos; que ficou indignada ao ver que os vereadores assinaram um documento manifestando apoio total ao Prefeito; que vários pedidos de fiscalização de verba pública foram negados; que a população quer a

fiscalização da utilização adequada dos valores públicos; que também se indignou com a aprovação do projeto que prevê a avaliação dos servidores estáveis; que sua menor nota nas avaliações desde que tomou posse é 98 (noventa e oito); que não é justa a aprovação de projetos que a população desconhece, posto que não há discussões nas reuniões; que se hoje os vereadores derrubaram o projeto para reduzir seus salários, agora a população fará um projeto para o mesmo fim; que se questiona se os vereadores terão coragem de “derrubar” uma petição pública; que não é filiada em nenhum partido e nem trabalha sob pressão; que há muitos professores trabalhando coagidos pelos comissionados; que “ser político” não é ter profissão, é estado passageiro; que é preciso que seja realizado novo concurso público municipal, uma vez que já somam mais de 700 (setecentos) funcionários contratados, fora os cargos comissionados; que agradece o professor Alexandre porque os critérios de escolha de turma foram aprovados por causa dele; que os professores estão dentro das salas de aula por amarem seus trabalhos; que a educação forma bons políticos; que não é possível ter “direita” ou “esquerda” quando o assunto for o poder público e o bem comum. O Sr. Presidente agradeceu e disse que se foi interpretado diferentemente quando mencionou o fortalecimento do Legislativo, respeita tudo o que foi dito pela professora; que já fez requerimentos para a classe dos educadores “falar” e foi negado; que nós, assim como o poder público, temos de corrigir nossos defeitos; que o país vive uma realidade delicada onde de fato existe a “direita”, a “esquerda” e o “centro”; que quando era oposição mencionava o atraso de 6 (seis) meses referente ao transporte escolar, o abandono das creches, o valor superfaturado da licitação para compra de uniformes; que gostaria de saber da professora se, comparando com o passado, a situação melhorou e quais as falhas poderiam ser corrigidas; que como Presidente fazia o compromisso de solicitar eventuais melhorias; que em relação aos critérios foi ele quem conversou com o Poder Executivo e juntamente com os demais vereadores pediu que o Prefeito deliberasse acerca desta matéria; que tem certeza de que o Prefeito atenderá os anseios das monitoras; que na sua gestão nesta Casa reduziu a remuneração dos cargos comissionados do Legislativo; que através do diálogo tem tentado agir positivamente, por isso abre espaço para todos no Grande Expediente, para poder ouvir as críticas; que registrou a questão da existência de coação sofrida por alguns servidores pelos ocupantes de cargos comissionados; que precisa de um direcionamento para saber o que precisa ser feito; que ouviu de muitos que a professora era “barraqueira”, mas que ao contrário ela se portou com educação; que queriam que ele não a colocasse no Grande Expediente para que fosse visto como um ditador; e que a Constituição Federal prevê que o “poder” emana do povo. A professora Paula disse que por muitas vezes vieram a esta Casa na legislatura passada; que em alguns momentos conseguiram o que precisavam para a sua categoria; que, infelizmente, para os demais servidores municipais não há o que ser feito quanto à defesa a ser exercida através do sindicato municipal; que os professores conseguiram uma entidades que os representasse pelo fato do SindiUte ser forte em todo o Estado de Minas Gerais; que a greve pode não ser benéfica aos alunos, embora seja necessária para “abrir os olhos” do governo; que por alguns anos no mandato do Dr. Lucas houve fatura de material escolar; que fala em nome da escola Honorato Borges, onde trabalha; que hoje o depósito tem material, mas que a direção precisa comprar quando não tem; que é uma das

diretoras da subseção do sindicato em Patrocínio e pode dizer que são feitas muitas denúncias em relação às escolas municipais; que existe uma verba para o reajuste dos salários dos educadores, que vem especificamente para a educação, diferentemente das demais classes em que ele é concedido pelo município; que vieram reivindicar o reajuste de 11,6% (onze unidades e seis décimas por cento) e foi concedido 8% (oito por cento) para alguns e 5% (cinco por cento) para outros; que o correto era ter sido concedido o reajuste total; que muitas vezes foi recebida pelo Dr. Lucas mesmo sabendo que ela “brigaria”; que foi chamada de antiética por lutar pelos direitos dos educadores; que as obras do Pronto Socorro estão embargadas e não entende o porquê; e que a coação de servidores ocorre muito e que existem gravações de professores chorando ao relatar o fato. O Sr. Presidente disse que faria o compromisso de junto com os demais vereadores analisar as reivindicações e encaminhá-las ao Executivo; que sabe que a questão do reajuste em 2017 deixou a desejar; que a responsabilidade pelo horário em que a pauta foi liberada é dele, embora tenha sido a primeira vez que isso aconteceu; que ele poderia ter colocado o projeto do Dr. Ari para apreciação dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias, mas correu o risco e atrasou a liberação da pauta para que o mesmo fosse discutido nesta reunião; e que a professora Paula pode vir a esta Casa fazer suas reivindicações sempre que quiser. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a professora foi brilhante em sua fala; que esta Casa se diz democrática quando é dito o que querem ouvir; que impeachment deveria poder existir a qualquer momento; que não temos nível de ética na política; que há um clima de terror dentro do funcionalismo público municipal, todos com medo de serem demitidos; que discorda do discurso feito pelo Thiago em relação a atual administração, que quer resolver tudo “passando uma mão de cal”; que somente é possível saber se a educação melhorou ao ver o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB; que o importante é a qualidade, não a quantidade; que não adianta todos serem atendidos pelo SUS se não houver qualidade; que a professora Paula teve coragem de enfrentar a ditadura e o autoritarismo; que o “poder” mais democrático é realmente o Legislativo; que o Presidencialismo está “acabado” e o Legislativo sempre de “joelhos” diante do Executivo; e que antes mesmo do Deiró tomar posse alguns aqui já haviam mudado para o lado dele. O Sr. Presidente disse que embora não concorde sempre com o vereador Ari continua sendo seu admirador; e que gostaria que eles estivessem juntos na oposição da legislatura passada. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Neusa Mendes disse que esclareceu que no local onde está sendo construído o Pronto Socorro era um brejo; que o projeto foi feito com um número determinado de pilares, mas que ao perfurarem foi detectada uma quantidade grande de barro oriundo da região de brejo; que o projeto precisou ser alterado em termos estruturais; que a paralisação deve-se a isso; que em breve as obras serão retomadas; que o único profissional da educação melhor remunerado é o da esfera federal; que não adianta uma escola equipada, uniformizada e reformada com professores mal remunerados, visto que todos têm seus próprios gastos; e que os salários do magistério serão revistos pela administração. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que ficou feliz ao ver a forma com que a professora Paula conduziu sua fala; que o que for bom será apoiado por ele; que votar favoravelmente ou não ao projeto de redução do subsídio dos vereadores não é um problema em si, porque votaria com tranquilidade pela aprovação do projeto; que a questão é votar favorável a uma matéria

considerada inconstitucional pelos profissionais técnicos responsáveis pela emissão dos pareceres; que todas as demais pontuações da professora têm razão de ser; que é possível trazer novamente para esta Casa as discussões sobre o plano de cargos e salários da educação; e que até o dia 31 de dezembro de 2021 está à disposição de todos em seu gabinete. A professora Paula pediu ao Presidente que fosse cobrada uma melhor qualidade dos materiais que estão sendo adquiridos para as escolas municipais; que entende ser preciso observar os menores preços nas licitações, mas que os uniformes têm sido de péssima qualidade, além de serem fabricados fora do município; que é preciso dar chance para as fábricas/lojas da cidade cuja qualidade é melhor, a ex. de uniformes antigos ainda usados por alguns alunos ou por seus irmãos; que não adianta economizar sem exigir qualidade; que no dia em que precisou ir até o Pronto Socorro com sua filha chegou às 11:00 horas e até o meio-dia ainda não tinha sido atendida porque os 3 (três) médicos estavam almoçando quando ao menos 1 (um) deveria estar disponível; que quando as pessoas saem de um órgão público e vão para as redes sociais relatar os fatos o Executivo não gosta; que o vídeo postado por ela na semana passada não foi proposital, mesmo tendo alcançado muitas visualizações; que se tivesse tal intenção poderia ter convocado muitas pessoas para virem a esta Casa naquele dia; que as pessoas lhe questionavam se não tinha medo de ser mandada para a zona rural; que se a procurarem tentando lhe calar aí que falará mesmo; que o pai de aluno lhe ligou dizendo que abririam uma sindicância contra ela, que se questionou o motivo já que falava como cidadã; que ao procurar o gabinete do Dr. Ari em busca de documentos para fundamentar sua fala hoje ouviu lá mesmo lhe chamarem de “barraqueira”; que isso é algo que ela não é, porque recebeu educação em casa; e que fala alto quando há algo errado. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que parabenizava a professora Paula pela coragem e por ser expressar com tanta educação e calma; que todo servidor tem o direito de se expressar; que todas as questões suscitadas por ela realmente têm de ser levadas ao Executivo; que com os erros virão os acertos; que referente às perseguições se sente enojado; que quando foi Secretário de Obras em sua primeira oportunidade acabou com as perseguições que lá haviam; que a educação é a base de tudo e sabe como os professores são injustiçados em termos de remuneração; que o Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento está entre os 5 (cinco) melhores estádios do Estado de Minas Gerais após a realização das obras realizadas pela atual administração, conforme dito pela Federação Mineira de Futebol; que as coisas boas precisam ser reconhecidas; e que uma das melhores ações do Prefeito foi a disponibilização no início de seu governo de 2 (dois) ônibus para os pacientes do Tratamento Fora do Domicílio - TFD. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que projetos que vêm dentro da legalidade têm o seu apoio; que a professora Paula deu uma aula hoje com sua fala; que referente às perseguições quer ser o primeiro a ter conhecimento quando estas ocorrerem, porque irá na “raiz” do problema e discutirá publicamente os fatos; que gostaria de se justificar pelo fato de ter ficado atento ao telefone celular durante a reunião; e que sua tia faleceu na noite de hoje e ele preferiu não se ausentar da reunião a fim de cumprir o seu compromisso com esta Casa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que parabenizou a professora por sua fala; que tem certeza de que a professora não se referia a ele quando se manifestou na reunião da semana passada; que ele

sempre foi um defensor da moralização dos títulos de cidadania honorária; que desde que tomou posse concedeu apenas um título de cidadão honorário e uma moção de aplausos; que concorda com tudo o que foi dito pela Paula com espontaneidade; que a diferença entre eles é que ele cita nomes; que está à disposição para tudo que for para beneficiar os professores; que os seus filhos estudaram em escolas municipais; que os professores merecem realmente salários dignos; e que a professora tem nele um defensor. O Sr. Presidente disse que todos sabem que ele considera o Prefeito como um pai; que é grato a ele por ter lhe confiado a administração desta Casa; que apesar disso sempre se posiciona nas reuniões acerca do que está errado, muitas vezes contrariando os colegas vereadores; que a questão da pressão nos servidores é inadmissível; que nas legislaturas anteriores os vereadores indicavam as pessoas que ocupariam os cargos; que na sua gestão isso não aconteceu; que quando o Prefeito quer ter acesso ao áudio ou ata das reuniões o faz via Requerimento formal; que a independência entre os poderes hoje existe; que pela primeira vez pediu uma orientação ao Prefeito sobre o que faria em relação a permitir o uso do Grande Expediente pela professora Paula; que via whatsapp ele lhe respondeu que era óbvio que ela deveria falar; que muitas vezes as pessoas falam em vão contra o Prefeito; que em alguns momentos de desconhecimento dos fatos por ele, tão logo se cientificava do que estava acontecendo resolvia a situação; que os brasileiros ainda confiam nas pessoas; e que a professora Paula veio à Câmara por acreditar que suas reivindicações chegarão até o Prefeito. A professora Paula disse que ao decidirem em assembleia que o SindiUte os representaria procurou informalmente o Prefeito; que ao argumentar o motivo pelo qual ele não a recebia em seu gabinete lhe foi respondido que não havia o que ser conversado sobre o SindiUte, uma vez que a Prefeitura não o reconhece; que tal reconhecimento por parte do Executivo é desnecessário; que é preciso tão somente um contrato de autorização do desconto de 1% (um por cento) na folha de pagamento dos professores filiados ao SindiUte para a manutenção da entidade; que os funcionários do sindicato não são remunerados; que se os professores precisarem de advogados quem os defenderá será o sindicato, porque eles não têm condição de pagar um particular; que nas vezes em que grita é por não estar sendo ouvida; que têm uma pauta de reivindicações que proporcionarão segurança aos professores para que estes façam um bom trabalho; e que precisam do apoio desta Casa para que elas sejam atendidas. O Sr. Vice-Presidente assumiu a direção dos trabalhos para que o Presidente fizesse uso do Grande Expediente. O Sr. Presidente disse que agradecia a todos pela participação de forma ordeira; que o Deputado Weliton Prado teve um grande gesto ao conceder a emenda de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o Hospital do Câncer, que já foi paga; que parabenizava todos da Diretoria do hospital que confiaram nesta Casa de Leis; que também parabenizava o vereador Panxita pela emenda de quase R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o que é inédito; que tudo tem seu lado negativo e positivo; que compreendeu a forma pela qual o vereador Ari mencionou o “fechamento” da Santa Casa, no sentido de que se “não a socorressem ela morreria”; que pelo que foi dito todos se sensibilizaram; que o vereador Panxita conseguiu R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Santa Casa; que o Deputado Weliton Prado ao ver o vídeo do vereador Ari tentou ajudar, mas que de última hora não conseguiu viabilizar uma emenda para a Santa Casa ainda este ano; que ele gosta de criticar,

mas também de parabenizar; que Deus se manifesta através das pessoas; que o plano de saúde em relação à verba direcionada ao Hospital do Câncer já foi apresentado; que hoje ele só queria agradecer; que é contra o voto em branco, porque isso fortalece os que já estão nos cargos; que somente está nesta Casa porque as pessoas votaram nele; que a vida pública é como na nossa própria vida pessoal, quando alguém se descontrola também descontrola o meio em que está e as pessoas à sua volta; que ainda há muitas pessoas boas; que a política bem feita é um dos maiores instrumentos de caridade; que sempre votou no Silas Brasileiro para Deputado Federal, mas que já há 6 (seis) anos o Weliton Prado lhe ajuda por amizade; que o Deputado Weliton já conseguiu para Patrocínio ônibus, tratores e verba para hospitais; que por isso lhe agradece; que nossa cidade é privilegiada por todas as instituições do 3º Setor que aqui estão, bom como pelas pessoas que as conduzem; e que, embora não seja candidato em 2018, sabe que em outubro todos se mobilizarão em prol do bem comum. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 3 de julho de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 65 DE 03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA A TRANSMISSÃO AO VIVO, POR MEIO DA INTERNET DAS SESSÕES PÚBLICAS DAS LICITAÇÕES PRESENCIAIS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a transmissão ao vivo, por meio da internet, no site oficial do Poder Legislativo, das sessões públicas das licitações presenciais realizadas pela Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único: constituem exceções à regra disposta no caput os procedimentos licitatórios de pregão eletrônico e de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 66 DE 10 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 51 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O parágrafo 4º do artigo 2º da Resolução nº 51 de 16 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“§ 4º A autorização de concessão de diárias para a

realização de cursos de aperfeiçoamento profissional deverá conter a programação integral do evento, especificado o horário de início e fim das palestras, bem como a identificação e qualificação profissional dos palestrantes, a carga horária do evento como, no mínimo de 4 (quatro) horas diárias, exceto para horário reduzido no primeiro e no último dia, e o registro comercial da empresa ofertante do evento (CNPJ)”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO Nº 67 DE 10 DE JULHO DE 2018.

INSTITUI O PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ” NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica implantado na Câmara Municipal o Programa “Jovem Aprendiz”, executado diretamente pelo Legislativo Municipal em parceria com entidades sem fins lucrativos, que atendam aos requisitos desta Lei e nos termos autorizados na Lei Federal nº 10.097/2000.

Art. 2º - Para fins desta resolução, entende-se por:

a) Aprendiz - maior de 14 (quatorze) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, que celebra contrato de aprendizagem nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

b) Contrato de aprendizagem - contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz inscrito em programa de aprendizagem, uma formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

c) Formação Técnico-profissional Metódica - para efeitos do contrato de aprendizagem, as atividades teóricas e práticas metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Parágrafo Único. O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que permitam a frequência à escola.

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento semelhante com entidades sociais sediadas neste município que assistam tais jovens, respeitadas as disposições das legislações existentes.

Art. 4º - O Programa de que trata esta lei será direcionado a adolescentes e jovens com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, oriundos de famílias de baixa renda, que estejam cursando a educação básica e atendam as seguintes condições:

I - matrícula e frequência do aprendiz à escola a rede pública municipal ou estadual (regular e supletivo ou especial), ou bolsista integral da rede privada, caso não haja concluído o ensino fundamental, e/ou inscrição em programa de aprendizagem;

II - não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal;

III - comprovar ser residente no Município.

Art. 5º - Dentre os jovens que atendam aos critérios

descritos no artigo anterior, terão prioridade aqueles que se encontrem em uma das seguintes condições:

I - sejam provenientes de famílias abaixo do nível de pobreza ou sem renda;

II - que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou exploração de trabalho proibido por lei;

III - tenha(m) filho(s);

IV - pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para o exercício das atividades de aprendizagem;

V - tenham ou estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente.

Art. 6º - O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, ou ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

I - desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

II - falta disciplinar grave;

III - ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;

IV - a pedido do menor aprendiz.

Art. 7º - As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

Art. 8º - Para o cumprimento do disposto nesta Lei, a fim de garantir o Programa “Jovem Aprendiz”, as despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Art. 9º - A Mesa Diretora emitirá se necessário os atos administrativos complementares e/ou suplementares à plena regulamentação desta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora

## DECRETOS LEGISLATIVOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 331, DE 10 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO FREI EDERSON QUEIROZ.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao FREI EDERSON QUEIROZ.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 332, DE 10 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ADEMIR DA SILVA SANTOS JUNIOR.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao ADEMIR DA SILVA SANTOS JUNIOR.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 333, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL ELISMAR FERNANDES PRADO.**  
O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao DEPUTADO ESTADUAL ELISMAR FERNANDES PRADO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 334, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. TARCISIO FENÓLIO GERMANO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao SR. TARCISIO FENÓLIO GERMANO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 335, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. TADEU BINDÉ LANDIM**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao SR. TADEU BINDÉ LANDIM.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 336, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao SR. FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 337, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EDIVALDO SALES.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao SR. EDIVALDO SALES.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – EDITAL Nº 56/2016**

Processo nº: 77/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e ESTEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS PORTÕES DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 24/06/2018 a 31/12/2018

Valor: R\$ 3.277,49 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.14001 00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Data: 02/07/2018

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

**EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL Nº 14/2018**

Processo nº: 21/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e BW PRINT TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS A SEREM UTILIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Prazo: 02/07/2018 a 31/12/2018.

Valor: R\$ 3.349,98 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Dotação:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.12001 00 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Data: 02/07/2018

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

## EDITAL RESUMIDO

**Processo nº: 29/2018**

Modalidade: Pregão Presencial - RP 17

Edital nº: 21/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO TIPO PAPEL DE PAREDE COM SERVIÇO DE TROCA E INSTALAÇÃO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 27 de julho de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 12 de julho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

# O desenvolvimento de nosso município em pauta



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

### ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino  
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.  
Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)  
Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)  
Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)  
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)  
Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)  
José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)  
José Roberto dos Santos (Salitre)  
Marcilene Jacinto Queiroz  
Neuza Mendes  
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Roberto Margari de Souza  
Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

PRESIDENTE:  
Thiago Oliveira Malagoli  
  
VICE-PRESIDENTE:  
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)  
  
SECRETÁRIO:  
Rogério Moreira Silva  
  
TESOUREIRA:  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

### REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

### DIAGRAMAÇÃO

Agência Móbile4.

# FALE COM A CÂMARA



# 34 3515-3200